



CAMPANHA SALARIAL EDUCACIONAL 2017

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

POR UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, CONDIÇÕES DE TRABALHO E NÃO À PRIVATIZAÇÃO
(Pauta aprovada em 8 de março de 2017 pelos/as trabalhadores/as em educação)

I) EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

- Manutenção da gestão pública das escolas estaduais sem a realização de parcerias público-privadas, nem terceirização de serviços.
- Elaboração de política pública que combata a violência no ambiente escolar e garanta a segurança e a integridade física do/a trabalhador/a em educação em seu local de trabalho e da comunidade escolar.
- Elaboração de políticas públicas, com a participação da categoria e movimentos sociais, que combatam o analfabetismo, a baixa escolaridade da população, trabalho infantil e o trabalho análogo a escravo.
- Investimento na melhoria da rede física das unidades escolares e Superintendências Regionais de Ensino em todas as regiões do Estado e conclusão das obras iniciadas.
- Redução do número de educandos/as por sala para os seguintes limites: anos iniciais do Ensino Fundamental com, no máximo, 20 educandos/as; anos finais do Ensino Fundamental com, no máximo, 25 educandos/as; Ensino Médio com, no máximo, 30 educandos/as, inclusive, para salas com alunos com necessidades especiais.
- Implantação das Leis Federais nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que tornam obrigatório o ensino de História e Culturas Afro-brasileira e Indígena.
- Regulamentação do atendimento em todas as escolas estaduais de profissionais que façam assistência educacional multidisciplinar: fonoaudiólogo, assistente social, fisioterapeuta, psicólogo e oftalmologista.
- Mudança na estrutura de oferta do Ensino Médio considerando: a) atendimento em todas as regiões do Estado sem a nucleação de vagas, b) proposta curricular construída com os/as educadores/as e a comunidade escolar, c) oferta de todas as disciplinas em todos os anos, independente do nº de educandos/as e não aplicação da Medida Provisória 746.
- Abertura e ampliação dos laboratórios nas unidades escolares.
- Fim da política de integração de escolas como forma de municipalização do ensino.
- Elaboração, com a participação da categoria e comunidade



escolar, de uma política Estadual de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de uma política estadual de educação especial.

- Elaboração de uma política que combata o bullying praticado no ambiente escolar contra educandos/as e profissionais da educação.
- Elaboração de uma política estadual de educação no campo, com a participação da categoria e movimentos sociais e imediata reabertura das turmas que foram fechadas.
- Fim da política de cessão de prédio de escola estadual para a Polícia Militar.
- Garantia do direito do/a educando/a com deficiências motoras, visuais e ortopédicas de ter acompanhamento de professor de apoio.
- Fim da política de telessalas na rede estadual como forma de aceleração obrigatória para alunos fora da faixa etária idade-série.
- Elaboração de uma política que garanta projetos relacionados a competições esportivas estudantis.

FORMAÇÃO

- Elaboração, com participação da categoria, de uma política de formação continuada respeitando as características regionais, contemplando a inclusão, diversidade e meio ambiente.
- Retorno da política de liberação para mestrado e doutorado.

II) SALÁRIO E CARREIRA

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

- Pagamento retroativo do Piso Salarial Profissional Nacional a partir de abril de 2011, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167.
- Cumprimento integral do acordo entre o Governo e o Sind-UTE/MG, assinado em 15/05/15 e contemplado pela Lei Estadual 21.710/15 e do Acordo específico dos servidores das Superintendências Regionais de Ensino e do Órgão Central assinado em outubro de 2015.
- Fim da política de parcelamento de salários dos servidores estaduais.
- Retorno do pagamento para o 5º dia útil do mês.

DIREITOS E VANTAGENS PESSOAIS

- Retorno do direito a biênios, quinquênios e demais vantagens para todos os/as trabalhadores/as em educação ativos e aposentados.
- Respeito ao direito de gozo de férias-prêmio do/a servidor/a, deferindo todos os pedidos já feitos e eliminando o percentual limite de 20%. No caso do servidor que não consiga usufruir, que ele receba em espécie o mesmo saldo adquirido após 2004.
- Pagamento imediato de vantagens e direitos adquiridos quando do afastamento preliminar à aposentadoria e aposentadoria publicadas.
- Pagamento de adicional de periculosidade para os profissionais que trabalham em escolas prisionais e/ou próximas às Unidades Prisionais.
- Pagamento do adicional noturno a todos os profissionais da educação, de acordo com a legislação em vigor.
- Imediato pagamento do prêmio por produtividade dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016.
- Pagamento imediato do rateio de 2015 aos trabalhadores em educação que eram vinculados pela Lei Complementar 100/07.
- Pagamento imediato de direitos adquiridos, gratificações e extensão de jornada em atraso.
- Revisão das atuais regras de concessão de auxílio-transporte de forma que inclua todos os profissionais e que o valor seja de acordo com o deslocamento real do trabalhador (a).
- Retorno do direito de afastamento da regência quando o/a professor/a contemplar 25 anos de sala de aula.
- Rediscussão do passivo de contribuição previdenciária acumulado por diretores de escola.
- Garantia do direito de férias aos diretores de escola.

CARREIRA

- Modificação do interstício para promoção por escolaridade para anualmente.
- Garantir direitos e vantagens na carreira para os profissionais da rede estadual que atuam em APAE, APAC, Escola Família Agrícola.
- Modificação da legislação estadual para que o afastamento de servidor/a em função de licença médica não acarrete prejuízo em seu direito à promoção por escolaridade adicional.

- Estabelecimento de uma política de profissionalização dos funcionários da educação conforme Lei 12.014/2009.
- Vincular o vencimento básico do Auxiliar de Serviços da Educação Básica ao do Assistente Técnico da Educação Básica.
- Valorizar o tempo de serviço anterior à nomeação em concurso público.
- Elaboração de uma política para acabar com o assédio moral no ambiente escolar e nas Superintendências Regionais de Ensino.
- Possibilitar que qualquer membro do colegiado escolar possa exercer a função de Presidente.
- Eleição direta de trabalhador/a em educação da rede estadual para Superintendente Regional de Ensino.

JORNADA DE TRABALHO

- Que a exigência curricular seja opcional.
- Rediscussão da organização do módulo de hora-atividade.
- Imediato retorno da disciplina de Ensino Religioso nos anos iniciais do Ensino Fundamental ministrados por professores/as habilitados/as.
- Que a extensão de jornada seja opcional em todas as situações.
- Respeito ao Estatuto do Magistério que permite o cumprimento de hora-atividade no intervalo de aulas e recreio.
- Fim imediato do aumento da jornada de trabalho das especialistas em educação.
- Que o módulo de hora-aula dos anos iniciais do ensino fundamental seja de 50 minutos.
- Pagamento integral da jornada trabalhada aos/as professores/as do atendimento educacional especializado (AEE).

III) IPSEMG e PREVIDÊNCIA

- Implementação das propostas aprovadas no Fórum do IPSEMG realizado em 2015.

IV) GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA E DO SISTEMA

- Garantia de autonomia administrativa, pedagógica e financeira para as unidades escolares e Superintendências Regionais de Ensino.

V) VÍNCULO FUNCIONAL E QUADRO DE ESCOLA

- Elaboração de uma política de respeito, valorização e readaptação para os/as servidores/as em ajustamento funcional, respeitando a sua restrição laboral, a jornada do cargo e a manutenção dos direitos e vantagens.
- Elaboração do quadro de escola em negociação com o Sind-UTE MG.
- Organização do quadro da escola com o aumento do número de Auxiliar de Serviços da Educação Básica, Assistentes Técnicos da Educação Básica e Especialista em Educação Básica por turno e respeitando a opção do turno de trabalho do profissional.
- Que os contratos dos Assistentes Técnicos de Educação Básica tenham vigência até janeiro do ano seguinte ao início da vigência do contrato.
- Posse dos concursados aprovados para todos os cargos vagos existentes na Rede Estadual.
- Realização de novos concursos incluindo professor/a de línguas, professor/a de apoio e Assistente Técnico da Educação Básica financeiro, professor de língua espanhola, Auxiliar de Serviços da Educação Básica (com valorização do tempo de serviço) e demais cargos.
- Fim das punições aos servidores designados.
- Autorização de designação para substituição dos servidores em férias regulamentares.
- Organização do quadro de escola de modo que a primeira



designação do ano seja centralizada/nucleada.

- Autorização para imediata contratação para substituição de Auxiliar de Serviço da Educação Básica, Assistente Técnico, especialista e professor para o uso da biblioteca em licença médica ou férias-prêmio.
- Contratação de Auxiliar de Serviços da Educação Básica para atuar nas Superintendências Regionais de Ensino.
- Instalação das novas Superintendências Regionais de Ensino ou Unidades de atendimento que já foram aprovadas pelo Estado e que ainda não foram criadas.
- Na organização do quadro de escola, que a distribuição de turmas e aulas ocorra respeitando a habilitação do/a educador/a.
- Reorganização do quadro de profissionais do CESEC considerando a Lei Federal 11.738/08 e a garantia de oferta ao educando de todos os componentes curriculares incluindo a banca de avaliação.

VI) DEMANDAS ESPECÍFICAS DOS SERVIDORES DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO E DO ÓRGÃO CENTRAL

- Correção das tabelas salariais de modo a diminuir a diferença salarial entre os cargos de Técnico Educacional (TDE e Analista Educacional (ANE) em 85%.
- Reajuste do valor do cartão-alimentação estendendo este benefício para todos os servidores, inclusive, aqueles que cumprem 6 horas.
- Equiparação salarial entre os cargos de Analista Educacional e de Analista Educacional com função de Inspetor Escolar.
- Extinção da política do Forponto.
- Fim da intervenção de deputados estaduais para que haja concessão de aposentadoria para servidores que entram

com pedido recentemente (“aposentadoria fura fila”).

- Regulamentação da certificação para todos os servidores das Superintendências Regionais de Ensino.
- Direito de certificação para todo servidor com nível superior para o cargo de superintendente.
- Isonomia de carga horária, 7 horas diárias, para todos os servidores das Superintendências Regionais de Ensino.
- Melhoria das condições de trabalho das sedes das Superintendências Regionais de Ensino: adequar as instalações no que tange a manutenção da rede elétrica; rotas de fuga e existência de extintores para casos de incêndio ou outras emergências.
- Incorporação dos ganhos com FGD para aposentadoria.
- Fim do apadrinhamento nas Superintendências Regionais de Ensino e imediato retorno dos servidores de escola para seus locais de trabalho.

OUTRAS DEMANDAS

- Concessão de vale-alimentação a todos/as os/as trabalhadores/as em educação.
- Criação de uma linha de crédito de financiamento para aquisição ou reforma da casa própria para os servidores da educação.
- Instituição do dia 15 de outubro como o Dia do/a Educador/a e feriado estadual.
- Liberação para participação em atividades promovidas pelo Sind-UTE/MG.
- Liberação sindical de todos os diretores estaduais e coordenadores de subsede para o exercício de mandato sindical.
- Concessão da licença por interesse particular (LIP)
- Vale-cultura para os profissionais da educação.



Expediente: Sind-UTE/MG
Rua Ipiranga, nº 80 - Floresta - BH - MG
Fone: (31) 3481-2020 - Fax: (31) 3481-2449
Foto: Lydyane Ponciano e Jéssica Souza - Diagramação Studium Eficaz

